



L I D O
Em 31/03/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

INDICAÇÃO Nº

IND 3358/2005

(Do Deputado Peniel Pacheco)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 10/01/05.

Giampaio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a construção de baias e a alocação de objetos sinalizadores na DF 350, que liga a Região Administrativa de Sobradinho à Região Administrativa do Paranoá.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, apresento aos nobres Pares, Indicação sugerindo ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a construção de baias e a alocação de objetos sinalizadores na DF 350, que liga a Região Administrativa de Sobradinho à Região Administrativa do Paranoá.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva atender reivindicações da comunidade que reside na área rural que liga a cidade de Sobradinho à cidade do Paranoá. Segundo a comunidade interessada, o trecho da DF 350 compreendido entre o Trevo do Itapuã e o Condomínio La Font, por exemplo, apresenta intensa circulação de estudantes, adultos e carros, sem que haja acostamentos ou baias. Nesse sentido, os riscos de acidentes são altos naquela região, principalmente por falta de condições adequadas para a circulação e a parada de automóveis, além da pouca sinalização existente..

Nesse sentido, solicitamos uma atenção especial dos nobres Pares desta Casa, no atendimento a essa legítima e importante reivindicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND.º	3358/2005
Fls. N.º	01

Peniel Pacheco
PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PDT

05/10/05/05 18:10:51